



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE VEREADOR BINHO

Pedido de Providência

Nº 121 /2019

AUTOR: VEREADOR BINHO SILVEIRA

ENTRADA: 05/06/2019

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, nos termos regimentais, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, requerer que esta Casa solicite junto ao poder Executivo Municipal que a Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito instale um abrigo de parada de ônibus no quilômetro 06 da Estrada do Mar (RS - 389), no sentido Atlântida Sul/Osório, em frente ao Salão Paroquial da Várzea do Padre, em Osório/RS.

Justificativa:

Atualmente, não existe qualquer tipo de abrigo que proteja os usuários do transporte público das ações do tempo. Assim, a instalação do abrigo proporcionará mais conforto e segurança para os usuários do transporte.

Sala de Sessões, 10 de junho de 2019.

Vereador Binho Silveira
Bancada do PDT

(Lei Municipal 3.065 de 28.07.99)

Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone Fax (051) 3663.4900
www.camaraosorio.rs.gov.br